



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 19
de 15/09/1953

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.....
LEI MUNICIPAL Nº....., de..... de..... de 1953.

Abre Crédito Especial, cancela dotação orçamentária e dá outras providências.

GUERINO ANTONIO VICCARI, Presidente da Câmara em exercício da Prefeitura Municipal.

Faço saber, em cumprimento do disposto no Art. 32 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - É aberto o Crédito Especial de Cr\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros) para a aquisição de uma moto-niveladora para o serviço de abertura e conservação de estradas municipais.

Art. 2º - É cancelada a dotação orçamentária, consignada sob o código 8.80.2, destinada à aquisição de um caminhão "tombadeira" e na importância de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Servirá de recurso para atender às despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial de que trata o Art. 1º:

- a) - o produto do cancelamento previsto no Art. 2º,
- b) - a maior arrecadação a ser realizada no corrente Exercício.

Art. 4º - A presente Lei terá a sua vigência prorrogada para o Exercício vindouro, na eventualidade de não ser possível a aquisição da Moto-niveladora dentro deste Exercício, não podendo, porém, os recursos autorizados serem empregados em outra finalidade.

Art. 5º - Ao encerrar-se o Exercício corrente, caso ainda não tenha sido adquirida a Motoniveladora autorizada pela presente Lei, o Executivo Municipal providenciará o empenho da importância destinada à aquisição prevista.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 9..... de.....
..... de 1953.

Guerino Antonio Viccari
Guerino A. Viccari
Presidente da Câmara em exercício
da Prefeitura Municipal

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI: Abre um Crédito Especial, cancela Dotação Orçamentária e dá outras providências.

É evidente que o Poder Público Municipal deve, desde já procurar aparelhar-se para fazer frente aos encargos que, num futuro próximo, quando a entidade colonizadora deste Município transferir à Municipalidade a responsabilidade de manutenção das rodovias cairão sobre os ombros da Administração.

Não podemos esperar por aquele momento, sem nos prevenirmos com antecipação, encaminhando a maior soma possível dos recursos da Municipalidade para o setor rodoviário, aparelhando-nos com o maior possível parque de máquinas rodoviárias.

O problema maior do nosso Município, distante dos grandes centros consumidores, é, e será no futuro, o de escoamento da nossa produção agrícola que se prenuncia cada vez maior, assim como o abastecimento dos artigos necessários para a sempre crescente população da Comuna, problema este que só poderá ser resolvido mediante mecanização dos serviços rodoviários.

O crédito de 680 mil cruzeiros que ora solicitamos destina-se à aquisição de uma Motoniveladora que já encomendamos e cuja compra, assim como licença de importação estão correndo os trâmites legais da CEXIM.

Julgamos de bom alvitre cancelar a verba destinada para a aquisição de um caminhão basculante, por acharmos que este não é indispensável no momento, sendo incontestavelmente mais urgente a aquisição de motoniveladoras (Patrol), tratores, etc.

Quanto ao restante do recurso necessário, apontamos o de maior arrecadação, porquanto, de acordo com o Decreto Nº 8.424 é nos reservada, pelo Estado, a importância de Cr\$ 500.000,00, a título de auxílio para Município de Fronteira, recurso este que não foi previsto na nossa Lei Orçamentária para o corrente Exercício e que, por este mesmo motivo, figurará como arrecadação extra-ordinária.

Prefeitura Municipal de Toledo, em 10 de Setembro de 1953.

em exerc. da Prefeitura Municipal de Toledo
Guilherme A. Viccari - Pres.



Câmara Municipal de Toledo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto-de-Lei - Abre um Crédito Especial, cancela Dotação Orçamentária e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito Municipal

DATA : 10 de Setembro de 1953

Recebido na Sala das Sessões em 10/9/1953.

P A R E C E R

Em Exposição de Motivos bem fundamentada o sr. Prefeito Municipal solicita a abertura de um Crédito Especial de Cr\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros) para a aquisição de uma Motoniveladora "Allis Chalmers" para os serviços rodoviários do Município.

Aponta como recurso o produto do cancelamento da verba destinada à aquisição de um caminhão basculante e o da arrecadação a maior a verificar-se no corrente Exercício.

Dada a natureza relevante a que se destina o crédito solicitado, somos de PARECER que o Projeto-de-Lei em questão deve ser aprovado de acordo com o original.

Toledo, 14 de Setembro de 1953.

Oficialmente
Francisco

PROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
maioria
nas Sessões 14 / 9 / 19 53
C. F. C. de Almeida
PRESIDENTE.-